

Informações fundamentais para os investidores:

este documento fornece informações fundamentais para os investidores de este OIC. não se trata de um documento promocional. as informações nele contidas são fornecidas em conformidade com uma obrigação legal, no sentido de ajudar a compreender em que consiste o investimento de este OIC e quais os riscos que lhe são inerentes. aconselha-se a sua leitura para uma decisão com conhecimento de causa quanto à realização ou não do investimento.

NORDEN SRI

SICAV

Este OICVM é administrado por LAZARD FRERES GESTION SAS
FR0000299356 - Norden

Objetivo e política de investimento

Classificação do OIC: Ações internacionais

Objetivo de gestão: O objetivo de gestão visa a obtenção, no prazo de investimento recomendado de 5 anos, de um desempenho líquido de despesas superior ao do indicador de referência MSCI Nordic Countries expresso em euros e com dividendos ou cupões líquidos reinvestidos, mediante a aplicação de uma gestão do tipo Investimento Socialmente Responsável (ISR).

Política de Investimento: Para a realização deste objetivo de gestão, a estratégia implementada assenta na constituição de uma carteira de ISR centrada em cerca de 35 a 60 títulos de empresas nórdicas, sem limitações relativas a áreas setoriais.

Tais valores são selecionados mediante:

- abordagem "best-in-universe", que consiste em preferir os emittentes com melhor notação do ponto de vista extrafinanceiro, independentemente do seu setor de atividade;
- identificação das empresas que apresentem o melhor perfil de desempenho económico;
- validação do referido desempenho através de um diagnóstico financeiro e estratégico;
- seleção dos títulos dessas empresas em função da subavaliação desse desempenho, a determinada altura, por parte do mercado.

A SICAV é gerida de acordo com os princípios do selo ISR, estabelecidos pelo Ministério francês da Economia e Finanças. A conformidade com os critérios ambientais, sociais e de governança (ASG) influencia a análise das empresas em carteira, a seleção dos títulos e a respetiva ponderação.

A avaliação ASG assenta num modelo privativo, partilhado pelas equipas responsáveis pela gestão financeira sob a forma de uma grelha interna de ASG.

Com base nos diversos dados fornecidos pelos nossos parceiros de ASG (agências de análise extrafinanceira, prestadores externos, etc.), nos relatórios anuais e relatórios sobre a responsabilidade social (RSA) de cada empresa e através de contactos diretos com as mesmas, os analistas responsáveis pela monitorização de cada valor elaboram uma notação ASG interna.

Esta notação baseia-se numa abordagem simultaneamente quantitativa (intensidade energética, taxa de rotatividade do pessoal, nível de independência da assessoria, etc.) e qualitativa (robustez da política ambiental, estratégia no domínio do emprego, competência dos administradores, etc.).

As notações ASG são integradas nos modelos de avaliação através do Beta utilizado para definir o custo médio ponderado do capital (WACC).

A análise extrafinanceira abrange, no mínimo, 90% dos investimentos do fundo. Os analistas-gestores certificam-se da manutenção de uma taxa de exclusão superior ou igual a 20% relativamente aos valores com pior notação do universo de investimento do fundo (sociedades cotadas nórdicas cuja

capitalização seja superior a 250 milhões de euros). Por razões de imparcialidade e de objetividade, as notações utilizadas para calcular a referida taxa de exclusão são-nos fornecidas pela nossa parceira Vigeo Eiris.

Caso uma empresa da carteira vier a integrar os 20% de valores com pior notação, será excluída da mesma no prazo de 3 meses.

A carteira investe ou adquire exposição permanentemente, num valor mínimo de 75% do ativo líquido, em ações e, secundariamente, em obrigações emitidas por empresas de todas as dimensões de capitalização cotadas e/ou domiciliada em um dos quatro países nórdicos (Suécia, Noruega, Dinamarca e Finlândia).

A Sicav pode investir os seus ativos, até ao máximo de 10% do seu valor líquido global, em OICVM monetários, monetários de curto prazo, de direito francês, e/ou em OICVM ou FIA de direito francês ou de outros países, respeitando os quatro critérios do artigo R214-13 do Comofi, e/ou em títulos de dívida negociáveis, franceses ou de outras nacionalidades. O investimento é realizado exclusivamente em OIC que investem menos de 10% do seu valor líquido global noutros OIC. Estes OIC podem ser geridos pela sociedade gestora.

No limite de uma vez o seu valor líquido global, a Sicav também pode recorrer a contratos de futuros sobre ações e índices de ações, sobre taxas de câmbio, opções sobre ações e índices de ações, swaps de ações e de câmbio, e câmbios a prazo, em mercados regulamentados, organizados e/ou de balcão, para realizar uma cobertura da carteira face aos riscos de ações e ao risco de câmbio.

Afetação dos montantes distribuíveis:

Afetação dos resultados líquidos: Capitalização
Afetação das mais-valias líquidas realizadas: Capitalização

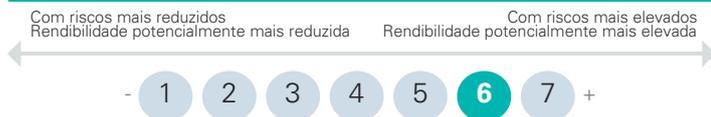
Este OIC é elegível para PPA (Plano de Poupança em Ações).

Prazo de investimento recomendado: Este OIC pode não ser apropriado para investidores que pretendam retirar as suas participações no prazo de 5 anos.

Possibilidade de resgate: As ordens são executadas de acordo com a tabela seguinte

D. útil	Data de determinação de valor patrimonial (D.)	D+1 útil	D+2 úteis
Receção diária das ordens e centralização diariamente das ordens de resgate até às 11h00 (hora de Paris)	Execução da ordem o mais tardar em D.	Publicação do valor patrimonial	Pagamento dos resgates

Perfil de risco e de remuneração



Explicação do indicador e das suas principais limitações:

A exposição ao mercado de ações explica a classificação da Sicav nesta categoria.

Os dados históricos utilizados podem não fornecer uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC.

não há garantias de que a categoria ostentada permaneça inalterada, e a classificação é suscetível de se alterar ao longo do tempo.

a categoria mais baixa não é sinónimo de investimento sem risco. o capital não é garantido.

Outros fatores de risco importantes que não são tidos em conta no indicador:

- **Riscos inerentes aos derivados:** O recurso a este tipo de instrumentos financeiros pode aumentar o risco de perdas.

A concretização de qualquer desses riscos pode implicar uma quebra do valor patrimonial do OIC. os outros riscos são mencionados no prospeto.

Encargos

Os direitos e comissões cobrados servem para cobrir as despesas de exploração do OIC, nomeadamente os custos de comercialização e de distribuição das ações, encargos esses que reduzem o crescimento potencial dos investimentos.

Encargos únicos cobrados antes ou depois do investimento

Comissão de subscrição	4,00%
Comissão de resgate	0%

A percentagem indicada é o máximo que pode ser cobrado sobre o capital antes de este ser investido ou de qualquer distribuição de rendimentos sobre tal investimento. em alguns casos, o investidor pode pagar menos. o investidor pode obter junto do seu consultor ou agente distribuidor o montante real dos encargos de entrada e de saída.

Direitos a cobrar anualmente pelo OIC

Despesas correntes	2,78%*
--------------------	--------

Encargos cobrados pelo OIC em certas condições especiais

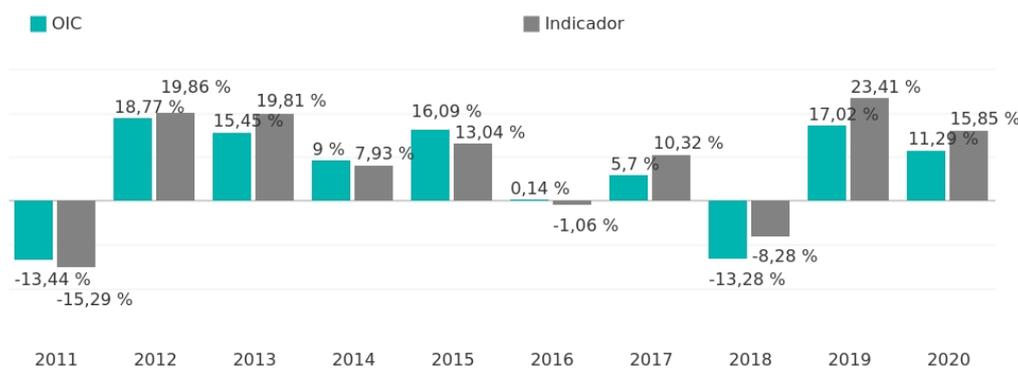
Comissão de desempenho	Não se aplica
------------------------	---------------

*O número comunicado baseia-se nas despesas do exercício anterior, encerrado a 31/03/2020. Este número pode variar de um exercício para outro. a descrição abrange os custos diretos e indiretos.

Para mais informações quanto a encargos, é favor consultar a rubrica sobre direitos e comissões do prospeto do OIC, disponível no site da internet www.lazardfreresgestion.fr.

As despesas correntes não incluem: as comissões de desempenho e as despesas de intermediação, salvo no caso de comissões de subscrição e/ou de resgate pagas pelo OIC quando este adquire ou aliena participações em outros veículos de gestão coletiva.

Desempenhos anteriores



Os desempenhos passados não são indicativos de resultados futuros e não são constantes no tempo.

Os desempenhos são calculados após dedução das despesas cobradas pelo OIC.

Data de criação do OIC: 02/01/1995

Divisa: EUR

Indicador de referência:

MSCI Nordic Countries
O indicador de referência é expresso em EUR. Os dividendos ou cupões líquidos são reinvestidos.

Informações práticas

Nome do agente depositário: LAZARD FRERES BANQUE.

Local e forma de comunicação do valor patrimonial líquido: o valor patrimonial líquido é comunicado de forma diariamente mediante afixação nas instalações de LAZARD FRERES GESTION SAS e na internet www.lazardfreresgestion.fr.

Local e forma de obtenção de informações sobre o OIC: O prospeto e os mais recentes relatórios anuais e periódicos são remetidos no prazo de oito dias, mediante simples solicitação junto de LAZARD FRERES GESTION SAS, 25, rue de Courcelles 75008 Paris France.

Tributação: de acordo com seu regime fiscal, as mais-valias e as receitas eventuais associadas com a detenção de unidades de participação ou de ações podem estar sujeitas a impostos. aconselha-se o investidor a informar-se sobre esta questão junto do seu consultor ou agente distribuidor.

A responsabilidade de LAZARD FRERES GESTION SAS só pode ser invocada com base em declarações contidas no presente documento que sejam enganosas ou inexatas ou que não correspondam às secções correspondentes do prospeto do OIC.

Este OIC está homologado pelo estado francês e é regulado pela autoridade dos mercados financeiros francesa. LAZARD FRERES GESTION SAS está homologada pelo estado francês e é regulada pela autoridade dos mercados financeiros francesa.

As informações fundamentais para o investidor aqui fornecidas são exatas e atualizadas em **11/02/2021**.

A política de remuneração está disponível no site da internet de LAZARD FRERES GESTION SAS www.lazardfreresgestion.fr será disponibilizada gratuitamente cópia impressa, mediante pedido. qualquer pedido de informações complementares deve ser dirigido ao departamento jurídico dos oic de LAZARD FRERES GESTION SAS.